Resolução nº : 11058/2001
Protocolo nº : 389471/01
Origem : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : WIRMOND PUCHETA DE MENEZES JUNIOR
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Adiantamento , referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/1/00916-3 na importância de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), determinando as anotações necessárias.

CÓPIA

Sala das Sessões, em 26 de setembro de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente